



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV)**



N.º 06/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. **Lívia Maria Oliveira de Castro**, portadora do RG nº 90005042645 e do CPF nº. 472.220.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE,, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação n.º 5039756, de 07 de outubro de 2020, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **Dr. Flávio Clemente Deulefeu**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV)**, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo n.º 00130850/2022**, cadastrado na **Pré-reserva n.º 1150064000**, com base na **Deliberação do COGERF nº 54/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225

2



O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 07/2020 – HELV**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

Parágrafo Primeiro – Repactuar, a fim de readequar e incrementar o valor do custeio da unidade HELV, referente ao período de janeiro e fevereiro de 2022, em razão à mudança de perfil para exclusivamente atendimento a pacientes com síndrome gripal e/ou COVID, com a ampliação da capacidade operacional para 250 leitos, para o enfrentamento da 3ª (terceira) onda da COVID-19, não previstos no Contrato de Gestão, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 07/2020**, fica acrescido, ao valor do contrato, o montante de **R\$ 4.774.237,72 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**, R\$ 3.093.000,00 (três milhões e noventa e três mil reais) da fonte do SUS e R\$ 1.681.237,72 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) da fonte Tesouro do Estado, que será repassado, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme a seguinte previsão: o recurso da fonte Tesouro do Estado será repassado em parcela única e o recurso da fonte SUS, objeto de Portaria, correrá conforme montante financeiro transferido pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Primeiro – O valor devido, referente aos atos praticados antes da vigência deste instrumento, coadunado com o ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO deste, será repassado por meio de REGULARIZAÇÃO DE DESPESA, realizado no bojo do presente Termo Aditivo, observando-se o procedimento e toda a documentação apresentada, constante no processo do presente Termo.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso n.º 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225



Parágrafo Segundo – As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias:

- a) **Classificação Orçamentária n.º 24200894.10.302.631.21001.03.335085.1.01.00.0.3.01**
- b) **Classificação Orçamentária n.º 24200894.10.302.631.21001.03.335085.2.91.00.1.3.01.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 07/2020 e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 30 de março de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro

Secretária Executiva Administrativa Financeira da SESA

Flávio Clemente Deulefeu

Diretor-Presidente do ISGH

CPF N.º: 800.837.653-87

RG N.º: 96002639459

CPF N.º: 001.513.963-88

RG N.º: 99002144572

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA

Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Plano de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o programa, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos fundamentos do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Programa

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA
Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C” - Praia De Iracema, CEP: 60.060-440 – Fortaleza – CE, Fone: 3101.5225



4º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 – UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI – HENV
 PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022
 ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

AÇÃO	PERFIL DA UNIDADE		META		PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO CONTRATADO / Mês (DIÁRIAS)	RESULTADO CONTRATADO / Período (DIÁRIAS)	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL		
	NÚMERO DE LETOS	Jan/22	Fev/22	INDICADOR					Jan/22	Fev/22	Custo Mensal	Custo Total	Custo Mensal	Custo Total		Custo Mensal	Custo Total
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	UTI Covid - Unidade de Terapia Intensiva (novos)	20	20	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (Letos Novos - Covid)	520	560	540	R\$ 560.185,82	R\$ 1.120.371,65	R\$ 734.169,79	R\$ 1.468.339,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.588.711,23			
	UTI Covid - Unidade de Terapia Intensiva (transformados)	30	30	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (Letos Transformados - Covid)	760	840	810	R\$ 389.321,35	R\$ 778.642,69	R\$ 677.695,19	R\$ 1.355.390,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.134.033,08			
	CLÍNICA MÉDICA - (transformados)	32	32	Nº Paciente-Dia: CLÍNICA MÉDICA (Letos Transformados)	832	896	864	R\$ 25.746,70	R\$ 51.493,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.493,40			
	TOTAL	82	82	TOTAL	2.132	2.296	2.214	R\$ 975.253,87	R\$ 1.950.507,74	R\$ 1.411.864,99	R\$ 2.823.729,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.774.237,72			
	UTI Covid - Unidade de Terapia Intensiva (novos)	20	20	Tempo Médio de Permanência	≤ 10 dias												
			leitos	Taxa de Ocupação	≥ 80%												
	UTI Covid - Unidade de Terapia Intensiva (transformados)	30	30	Tempo Médio de Permanência	≤ 10 dias												
			leitos	Taxa de Ocupação	≥ 80%												
	CLÍNICA MÉDICA - (transformados)	32	32	Tempo Médio de Permanência	≤ 10 dias												
			leitos	Taxa de Ocupação	≥ 80%												
TOTAL															R\$ 4.774.237,72		

4º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO IV – CUSTEIO - INSUMOS

AÇÃO	META		ATIVIDADE	RESULTADO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
	INDICADOR	QUANT					
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (Leitos Novos - Covid)	1.080	Internação Hospitalar	1.080	R\$ 734.169,79	06/jan/22 a 28/fev/22	R\$ 1.468.339,59
	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (Leitos Transformados - Covid)	1.620		1.620	R\$ 677.695,19		R\$ 1.355.390,39
	Nº Paciente-Dia: CLÍNICA MÉDICA (Leitos Transformados)	1.728		1.728	R\$ -		R\$ -
	TOTAL				R\$ 1.411.864,99		R\$ 2.823.729,98

4º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV
 PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022
 ANEXO V – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

PRÓTOCO V - DEFICIENTES FÍSICOS								
AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HELV	GESTÃO HELV		
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	UTI Covid - Unidade de Terapia Intensiva (novos)	Internação Hospitalar	06/jan/22 a 28/fev/22	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 80.758,68	R\$ -	06/jan/22 a 28/fev/22	R\$ 161.517,35
				Serviços Essenciais	R\$ 3.670,85	R\$ -		R\$ 7.341,70
				Transporte	R\$ 1.468,34	R\$ -		R\$ 2.936,68
				INSUMOS	R\$ 374.426,59	R\$ -		R\$ 748.853,19
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 80.758,68	R\$ -		R\$ 161.517,35
				Serviços Especializados	R\$ 16.885,91	R\$ -		R\$ 33.771,81
				Gases Medicinais	R\$ 44.050,19	R\$ -		R\$ 88.100,38
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 80.758,68	R\$ -		R\$ 161.517,35
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Equipamentos/Sistemas	R\$ 51.391,89	R\$ -		R\$ 102.783,77
				Organização Institucional	R\$ -	R\$ -		R\$ -
TOTAL CUSTEIO					R\$ 734.169,79	R\$ -		R\$ 1.468.339,59

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HELV	GESTÃO HELV		
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	UTI Covid - Unidade de Terapia Intensiva (transformados)	Internação Hospitalar	06/jan/22 a 28/fev/22	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 74.546,47	R\$ -	06/jan/22 a 28/fev/22	R\$ 149.092,94
				Serviços Essenciais	R\$ 3.388,48	R\$ -		R\$ 6.776,95
				Transporte	R\$ 1.355,39	R\$ -		R\$ 2.710,78
				INSUMOS	R\$ 345.624,55	R\$ -		R\$ 691.249,10
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 74.546,47	R\$ -		R\$ 149.092,94
				Serviços Especializados	R\$ 15.586,99	R\$ -		R\$ 31.173,98
				Gases Medicinais	R\$ 40.661,71	R\$ -		R\$ 81.323,42
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 74.546,47	R\$ -		R\$ 149.092,94
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Equipamentos/Sistemas	R\$ 47.438,66	R\$ -		R\$ 94.877,33
				Organização Institucional	R\$ -	R\$ -		R\$ -
TOTAL CUSTEIO					R\$ 677.695,19	R\$ -	R\$ 1.355.390,39	

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HELV	GESTÃO HELV		
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	CLÍNICA MÉDICA - (transformados)	Internação Hospitalar	06/jan/22 a 28/fev/22	Alimentação (geral e clínica)	R\$	-	R\$	-
				Serviços Essenciais	R\$	-	R\$	-
				Transporte	R\$	-	R\$	-
				INSUMOS	R\$	-	R\$	-
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$	-	R\$	-
				Serviços Especializados	R\$	-	R\$	-
				Gases Medicinais	R\$	-	R\$	-
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$	-	R\$	-
				Serviços de apoio administrativo	R\$	-	R\$	-
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$	-	R\$	-
				Equipamentos/Sistemas	R\$	-	R\$	-
				Organização Institucional	R\$	-	R\$	-
TOTAL CUSTEIO					R\$	-	R\$	-

TOTAL					R\$ 1.411.864,99	R\$ -		R\$ 2.823.729,98
-------	--	--	--	--	------------------	-------	--	------------------

4º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	UTI Covid - Unidade de Terapia Intensiva (novos)	Internação Hospitalar	06/jan/22 a 28/fev/22	-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de EXECUÇÃO	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	UTI Covid - Unidade de Terapia Intensiva (transformados)	Internação Hospitalar	06/jan/22 a 28/fev/22	-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	CLÍNICA MÉDICA - (transformados)	Internação Hospitalar	06/jan/22 a 28/fev/22	-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
				-	2	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

TOTAL						R\$ -	R\$ -
-------	--	--	--	--	--	-------	-------

4º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	jan-22		fev-22		TOTAL Período
	R\$	2.387.118,86	R\$	2.387.118,86	R\$
FONTE TESOURO / SUS					
	R\$	2.387.118,86	R\$	2.387.118,86	4.774.237,72
TOTAL	R\$	2.387.118,86	R\$	2.387.118,86	4.774.237,72



4º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS

AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	750 saídas / mês			4	
	Média de Permanência	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias			4	
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	526 cirurgias / mês			4	
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Taxa de infecção de cirurgia limpa ≤ 3%			3	
ATIVIDADE AMBULATORIAL	Nr de Consultas Ambulatoriais	783 consultas / mês			4	
SUB TOTAL					19	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						

INDICADORES DE GESTÃO

TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos USUÁRIOS	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%			4	
SUB TOTAL					4	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						0,00
CONCEITO:						

4º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO								
INDICADORES		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META no período	
RESULTADO	1	Nº Saídas por Unidade Assistencial	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	1.500 saídas / período
	2	Tempo Médio de Permanência	Eficiência	4	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias
	3	Nº Procedimentos Cirúrgicos	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Nº de cirurgias no período	1.052 cirurgias / período
	4	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Qualidade (segurança)	3	Percentual	Mensal	(Número de infecções de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas / Total de cirurgias limpas) x100	Taxa de infecção de cirurgia limpa ≤ 3%
	5	Nº de Consultas Ambulatoriais	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de consultas ambulatoriais realizadas	1.566 consultas / período
GESTÃO	1	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Efetividade	4	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	Taxa de satisfação dos USUÁRIOS ≥ 90%

4º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: 06 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS		QTDADE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
DESCRIÇÃO							
3.3.50.00.	00	PESSOAL		1	R\$ 975.253,87	R\$ 1.950.507,74	40,85%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		1	R\$ 705,93	R\$ 1.411,86	0,03%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados		1	R\$ 77.652,57	R\$ 155.305,15	3,25%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação		1	R\$ 155.305,15	R\$ 310.610,30	6,51%
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados		1	R\$ 84.711,90	R\$ 169.423,80	3,55%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação		1	R\$ 152.199,05	R\$ 304.398,09	6,38%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ 85.982,58	R\$ 171.965,16	3,60%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ 12.847,97	R\$ 25.695,94	0,54%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar		1	R\$ 288.020,46	R\$ 576.040,92	12,07%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial		1	R\$ 31.061,03	R\$ 62.122,06	1,30%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos		1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos		1	R\$ 432.030,69	R\$ 864.061,37	18,10%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo		1	R\$ -	R\$ -	0,00%

3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	3.106,10	R\$	6.212,21	0,13%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	6.706,36	R\$	13.412,72	0,28%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	352,97	R\$	705,93	0,01%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	2.117,80	R\$	4.235,59	0,09%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	79.064,44	R\$	158.128,88	3,31%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	-	R\$	-	0,00%

TOTAL DAS DESPESAS							R\$ 4.774.237,72	100,00%
---------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------------	----------------